



Número: **0800552-84.2019.8.20.5125**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Patu**

Última distribuição : **10/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.760,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARINALDO DUARTE CARDOSO (AUTOR)	JANETE TEIXEIRA JALES (ADVOGADO) JORGE RICARD JALES GOMES (ADVOGADO) FELIX GOMES NETO (ADVOGADO) ANA ELIZA JALES GOMES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42856 862	10/05/2019 17:00	02. PROCURAÇÃO	Procuração
42856 867	10/05/2019 17:00	03. DECLARAÇÃO DE POBREZA	Documento de Comprovação
42856 872	10/05/2019 17:00	04. COMPROVANTE DE RESIDENCIA	Documento de Comprovação
42856 874	10/05/2019 17:00	05. DOC. PESSOAL	Documento de Identificação
42856 878	10/05/2019 17:00	06. BOLETIM DE OCORRÊNCIA	Documento de Comprovação
42856 882	10/05/2019 17:00	07. DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE IML	Documento de Comprovação
42856 887	10/05/2019 17:00	08. CRLV	Outros documentos
42856 890	10/05/2019 17:00	09. ATENDIMENTO HOSPITALAR PATU	Documento de Comprovação
42856 894	10/05/2019 17:00	10. PRONTOCLINICA	Documento de Comprovação
42856 897	10/05/2019 17:00	11. DOC CIRURGIA	Documento de Comprovação
42856 904	10/05/2019 17:00	12. SINISTRO	Documento de Comprovação
42856 911	10/05/2019 17:00	13. COMPROVANTE ENTREGA DOC. CORREIOS	Documento de Comprovação
42856 915	10/05/2019 17:00	14. DESPESA MÉDICA	Documento de Comprovação
42856 920	10/05/2019 17:00	15. CARTA NEGATIVA SEGURADOR LIBER - ULTIMA	Documento de Comprovação
42856 924	10/05/2019 17:00	16. COMPROVANTE - CNPJ	Documento de Comprovação
44172 556	08/06/2019 10:50	Despacho	Despacho
44322 449	12/06/2019 13:41	Citação	Citação



JALES & GOMES
ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD JUDÍCIA

OUTORGANTE: MARINALDO DUARTE CARDOSO, brasileiro, convivente, agricultor, inscrito no CPF/MF n. 023.890.894-10 e portador de RG n. 001.328.973, ITEP/RN, data da expedição 24/02/2017, sem endereço eletrônico, filho de Francisco Cardoso e Francisca Alves Duarte, residente e domiciliado no Sítio Tourado, 150, Zona Rural, CEP 59.770-000, Patu/RN.

OUTORGADOS: JANETE TEIXEIRA JALES CABRAL GOMES, brasileira, casada, com inscrição na OAB/RN n. 7.445, e-mail janetejalesgomes@hotmail.com; **FÉLIX GOMES NETO**, brasileiro, casado, com inscrição na OAB/RN n. 3.225, e-mail felixgomesneto@yahoo.com.br; **ANA ELIZA JALES GOMES**, brasileira, solteira, com inscrição na OAB/RN n. 13.689 e-mail: anaelizajalesgomes@gmail.com e **JORGE RICARD JALES GOMES**, brasileiro, solteiro, com inscrição na OAB/RN n.º 14.762, e-mail jorgejalesgomes@hotmail.com, todos com escritório profissional na Rua Julita Gomes de Sena, 33, Nova Betânia, Mossoró/RN, CEP 59611-440, Tel/Fax: (84) 3314-8740.

PODERES: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (Em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15), bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes. Fica desde já consignado que os outorgados estão autorizados a deduzir do precatório, RPV ou depósitos judiciais em seu favor no percentual de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor bruto a ser recebido pela outorgante, a título de honorários advocatícios contratados, na forma do artigo 22, § 4º, da Lei 8.906/90 e, enfim, tudo o mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

Mossoró/RN, 20 de novembro de 2018.



MARINALDO DUARTE CARDOSO

01. Guilherme Cardoso Jales Bezerra CPF 465.239.364-49
02. Vinícius Pedrosa Dantas CPF 107.169.414-65

Rua Julita Gomes Sena, 33, Nova Betânia, Mossoró/RN
CEP 59.611-440 - Tel: 84 3314-8740

Advogado Félix Gomes Neto
OAB/RN 3.225
Advogada Janete Jales Gomes
OAB/RN 7.445

Advogada Ana Eliza Jales Gomes
OAB/RN 13.689
Advogado Jorge Ricard Jales Gomes
OAB/RN 14.762

Scanned by CamScanner

DECLARAÇÃO DE POBREZA

MARINALDO DUARTE CARDOSO, brasileiro, convivente, agricultor, inscrito no CPF/MF n. 023.890.894-10 e portador de RG n. 001.328.973, ITEP/RN, data da expedição 24/02/2017, sem endereço eletrônico, filho de Francisco Cardoso e Francisca Alves Duarte, residente e domiciliado no Sítio Tourado, 150, Zona Rural, CEP 59.770-000, Patu/RN. **DECLARO**, para os devidos fins e, para finalidade do disposto no art. 98 e seguinte da Lei 13.105/2015 (CPC) e Constituição Federal, art. 5º, LXXIV, que a atual situação econômica não permite demandar em juízo, sem prejuízo do sustento próprio e de minha família, pelo que pede os benefícios da **JUSTIÇA GRATUÍTA**, responsabilizando-me integralmente pelo conteúdo da presente nesta declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo em duas vias de igual teor e forma.

Mossoró/RN, 20 de novembro de 2018.



MARINALDO DUARTE CARDOSO

01. Guilherme Cardoso Jales Bezerra CPF 465.239.364-49
02. Viviane Pedrosa Dantas CPF 107.169.414-65

Scanned by CamScanner

Mais força para a sua vida.
neenergia

credenciado
Serviços

Regia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Norte
de do Norte - CEP 59025-250
55199-0 | www.cosem.com.br

DADOS DO CLIENTE

DELANIA FERNANDES DE LIMA

CPF: 056.749.264-84 NIS: 16113125984

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

SI TOURADO 150 J

ZONA RURAL/AREA RURAL
PATURN
59770-000

CONTA CONTRATO

0854805487
DATA DE VENCIMENTO

MÊSIANO

08/2018
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA

03/09/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)

26/09/2018

42,57

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
011514797	ÚNICA	27/08/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
27/08/2018	3000844090	1280929

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,21807290	6,542187
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	63,0000000	0,37041070	23,336043
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,000000
Contribuição Iluminação Pública			3,000000
ICMS-Parcela Subvencionada			5,000000

TOTAL DA FATURA

42,57

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIORE		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
60568401	CAT	26-07-2018	11.513,00	27-08-2018	11.606,00	32	1,00000		93,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano kWh

AGO 18 93

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO

% VALOR DO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

R\$ 12,39 37,51%
R\$ 1,58 4,61%

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

MARINALDO DUARTE CARDOSO, brasileiro, convivente, agricultor, inscrito no CPF/MF n. 023.890.894-10 e portador de RG n. 001.328.973, ITEP/RN, data da expedição 24/02/2017, sem endereço eletrônico, filho de Francisco Cardoso e Francisca Alves Duarte, residente e domiciliado no Sítio Tourado, 150, Zona Rural, CEP 59.770-000, Patu/RN. **DECLARO** para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado no citado endereço, conforme cópia de comprovação em anexo. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão de verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Mossoró/RN, 20 de novembro de 2018.



MARINALDO DUARTE CARDOSO

01. Guilherme Cardoso Jales Bezerra CPF 465.239.364-49
02. Vinícius Pedrosa Dantas CPF 107.169.414-65

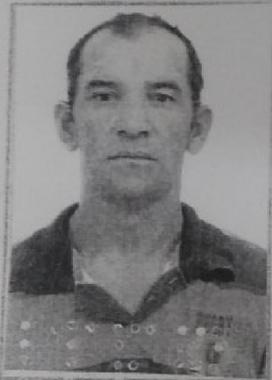
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE PERICIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 001.328.973

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2017

NOME MARINALDO DUARTE CARDOSO

FILIAÇÃO FRANCISCO CARDOSO CACILDA ALVES DUARTE

NATURALIDADE PATU RN

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A-8/2 F-106 RG-6397

CPF 023.890.894-10

DATA DE NASCIMENTO 22/10/1970

PATU RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

Assinado eletronicamente em 22/10/2017 por José Elias Ferreira do N. Junior 2a, VIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 29/03/83



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESED
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DEGEPOL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR - DPCIN
DIVISÃO DE POLÍCIA CIVIL DO OESTE
7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PATU/RN

Boletim de Ocorrência nº 422/2016

Natureza da Ocorrência: Acidente de Trânsito

Local: BR 226, próximo a Patu/RN.

Data e hora do fato: 29/05/2016 as 07h 54 m

Comunicante: MARINALDO DUARTE CARDOSO, brasileiro(a), casado, pescador, natural de Patu/RN; RG 1.328973 SSP/RN, portador do CPF nº 023.890894-10, nascido em 22/10/1970, filho de Francisco Cardoso e de Cacilda Alves Duarte, residente Sitio tanguim, zona rural de Patu/RN

Telefone: (84) 99970-0379

Vítima: O comunicante.

Investigado: Prejudicado

Testemunhas: _____

Histórico da Ocorrência: O declarante compareceu nesta unidade policial e comunicou que: na data e hora supracitada vinha em uma moto tipo HONDA/CG 125 TITAN, cor AZUL, ano 1998/1998, Renavam 700301151, CHASSI 9C2JC250WWR189790, placa MYU 3526/RN, em nome de Elizabete Leão Soares, CPF 876..901.604-68, QUE vinha próximo a entrada do sítio João Pereira, QUE percebeu que tinha duas carretas paradas no acostamento na BR 226 que foi passando pelas duas carretas não percebeu que na hora entrava na BR uma carreta ia passando na hora, QUE não teve como parar vindo a bater, QUE foi jogado para fora da pista, QUE foi socorrido para o Hospital desta cidade Hospital Municipal de Patu e depois para o Hospital de Mossoró/RN; Que nada Mais declarou.

A DECLARANTE SE RESPONSABILIZA CIVIL E CRIMINALMENTE PELO TEOR DE SUAS DECLARAÇÕES.

Providências Adotadas:

(01) Registro da Ocorrência e expedição de B.O.

Patu/RN, 18 de julho de 2016.



Declarante

Sueliton Alves Soares
Mat. 113.717-4

SA

Eu, Maximiliano Duarte Cardozo, portador da carteira de identidade nº 1.328.973 e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.890.894-10, residente e domiciliado na R. Taverada, 150, Zona Rural, Cidade Patu, Estado RN declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou

O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.



Antonio Rodolfo de Melo Duarte

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Patu - RN - 02/12/2016

Local e data

CERTIFICADO para os devidos
fins, que a presente fotocópia é a
reprodução fiel do documento que
foi apresentado. Doc. Lei 2.148
de 20 de Abril de 1940

Patu-RN 08/10/2017

[Assinatura]
Tabelião Público



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RN 47.005.476/2001 N° 4455356869
6429

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENVAM 700301151 RTB *****

HOME/ENDEREÇO
ELIZABETE LEAO SOARES
RUA ASSIS SILVA, 34
SANTO ANTONIO
59600-000 MOSSORO/RN

PLACA MYU3526

PLACA ANT./UF /

CHASSI 9C21C250WWR189790

ESPECIE TIPO PASS/MOTOCICLETA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 125 TITAN ANO FAB 1998 ANO MOD 1998

CAP/POT/CIL 000CV/0124 CILINDRADAS PARTICULAR CATEGORIA COR PREDOMINANTE AZUL

OBSERVAÇÕES

LOCAL MOSSORO/RN DATA 31/05/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - RN 1280/000.031.7607 N° 509
CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO

VIA 1 COD. RENVAM 700301151 *****

HOME/ENDEREÇO
ELIZABETE LEAO SOARES
RUA ASSIS SILVA, 34
SANTO ANTONIO
59600-000 MOSSORO/RN

PLACA 876.901.604-68

PLACA ANT./UF /

CHASSI 9C21C250WWR189790

ESPECIE TIPO HONDA/CG 125 TITAN

MARCA/MODELO 000CV/0124 CILINDRADAS PARTICULAR

CAP/POT/CIL 000CV/0124 CILINDRADAS PARTICULAR CATEGORIA COR PREDOMINANTE AZUL

OBSERVAÇÕES

LOCAL MOSSORO/RN DATA 31/05/2001

SECURO OBRIGATORIO
*** LICENCIAMENTO DETRAN
DOCUMENTO DE FORTE OBRIGATORIO

RODRIGO CAMARGO CHAVES
COORDENADOR DE REG. DE VEICULOS
DETRAN - RN



Prefeitura Municipal de Patu
Secretaria Municipal de Saúde
HOSPITAL MUNICIPAL



BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

DADOS DO ATENDIMENTO:			
Data: 29/05/16	Hora: 07:54	Atendimento nº:	
Nome: <u>Marinaldo Duarte Cardoso</u>		Idade: <u>45 anos</u>	Sexo: <u>M</u>
Data de Nascimento: <u>22/10/1970</u>	Cartão SUS: <u>710181015391315110131911</u>		
Profissão: <u>Agricultor</u>	Nº Identidade: <u>1.328.973</u>		
Endereço (Rua/AV/Sítio): <u>Sítio Torrado</u>		Nº: <u>-</u>	Complemento: <u>Casa</u>
Bairro: <u>Zona Rural</u>	Cidade: <u>Patu</u>	Estado: <u>RN</u>	Telefone:
Nome da Mãe: <u>Cacilda Alves Duarte</u>	Motivo da Procura: <u>Colúmbio entre dentes e mola</u>		
Assinatura do Servidor: <u>Eva</u>			

ACOLHIMENTO: () Emergência () Urgência () Não Urgência () Acidente de Trabalho (X) Acidente de Trânsito

Acolhimento com Classificação de Risco:

Queixas:

Antecedentes Alérgicos:

HAS () DM () Assinatura: _____ Classificação: _____

ANAMNESE:

PAUPE DENTIN DE MAMM PDI
CAUSA DE URGÊNCIA

EXAME FÍSICO: Peso: _____ Temperatura: _____ Cº F.C.: _____ PA: 110x90 MMHG F.R.: _____ HGT: _____

PAU PAU AT BPP
MVE em ANJ
GLANDULA IS
4-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

CONDUTA: () Medicação () Observação () Laudo para AIH

Sítio

1) ST 0,9% 100ml TO.

2) Divalente 75mg IM.

3) tetracil 100mg IM.

Márcia das Neves Dias
Jer. Emergência
COREN-RN 225.871

HIPÓTESE DO DIAGNÓSTICO: PAUPE CID: _____

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS: () Laboratório () Radiológico () ECG () Outros: _____

Saída: Data/Hora: / / às : h. () Alta Referido para UBS () Óbito

() Outra Unidade de Urgência () Especialidade () Internação no Hospital

Médico: (Carimbo/Assinatura)
Dr. Teodoro Teodoro de Oliveira
CRM-RN 10000

PACIENTE Mauroaldo Dantas
 APTO.: 202 A
 CONVEN. 303

RELATORIO DE ENFERMAGEM

USO DE:		DATA / H	USO DE:		DATA
BOMBA DE INF.	DIL		ECG		
NEBULIZADOR	Nº		OXIG./UMIDIF.		
ASPIRADOR	DIL		BERÇO AQUECIDO		
CURATIVO			FOTOTERAPIA		
			INCUBADORA		

DATA	HORA	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM	ASSINAT.
03/06/16	14:30	Início da Anestesia Tipo: Raqui Anestésico: Drº Paulo Filho Adm: Cloralfina 2g, diprisona 5g, Midaxon, morfina, bromazepam. Realizado degermagem com Clorxidina em local de punção.	
	14:45	Início da Cirurgia Tipo: Fratura de T12 (E) (T13) (E) Impl: Sonda Cir. Torácica Fixação: 01 placa DEP 08F + 06 parafusos corticais ex. dis.	
03/06/16	15:45	Termino da Cirurgia	
	15:45	Termino da Anestesia	
	16:00	Paciente encaminhado a enfermaria consciente, orientado, em O2 ambiente, sedado, mantendo MVP + curativo limpo. Segue acompanhado 634159 do trauma + enfermagem Tere. Vazquez	
	16:35	Paciente retorna do CC à sua enfermagem de origem, consciente orientado em AV, sem queixas segue aos cuidados da enfermeira Dem.	
03.06.16	17:00	Paciente em POP por fratura em pé na sala de cuidados de Dr. Paulo. Em estado consciente, orientado, O2 ambiente MVP em USE sem queixas ABG sintomáticas. Aguarda Rx pós. Com queixas. Segue aos cuidados da enfermeira.	

Francisco S. S. Silva
 Enfermeiro
 15.11.17

André Roberto Corrêa
 Enfermeiro
 15.11.17

André Roberto Corrêa
 Enfermeiro
 15.11.17



PRONTOCLÍNICA E MATERNIDADE
Dr. Paulo Gurgel
 Prontoclínica da Criança Ltda.

PACIENTE Leonardo Dantas
 APTO.: 202A
 CONVEN.: SUS

RELATORIO DE ENFERMAGEM

USO DE:		DATA / H	USO DE:	DATA
BOMBA DE INF.	DIL		ECG	
NEBULIZADOR	Nº		OXIG./UMIDIF.	
ASPIRADOR	DIL		BERÇO AQUECIDO	
CURATIVO			FOTOTERAPIA	
			INCUBADORA	

DATA	HORA	ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM	ASSINATURA
03.06.16	20:00	Adm. fetal 40mg + ABD EV -	 Francineide Yara Técnica de Enfermagem COREN RN 795.04
03.06.16	22:00	Adm. Dipirone 2cc + ABD EV -	
03.06.16	23:45	Paciente em PAI por emergência em Perma (®), aos cuidados de Dr. Paulo consciente, orientado em ambiente, supneico, apnéico, sem queixas. Com AVP em MSE, realizo MV + ATB + oin- tonaéticos. Dieta VO. Diurese e parti- nua presente. Curativos limpos, boa perfusão e sem macelamentos. Segue aos cuidados de equipe. Anexo: 02 películas de raio x com identificação (os pulm + os pés) + exames.	
04.06.16	24:00	Adm. KeFazol 1g + ABD EV -	 Francineide Yara Técnica de Enfermagem COREN RN 795.04
04.06.16	04:00	Adm. Dipirone 2cc + ABD EV -	
11	8h	Adm. Med. EV KeFazol 1g + ABD	
11	10h	Adm. Med. EV Dipirone 2cc + ABD	
	10:30	Paciente em PAI por emergência em Perma (®), aos cuidados de Dr. Paulo consciente, orientado em ambiente, supneico.	 Francineide Yara Técnica de Enfermagem COREN RN 795.04

PRESCRIÇÃO MÉDICA

PACIENTE
REGISTRO

MARIANO DUARTE RODRIGUES
CONVÊNIO: DATA:

202 13

2092

DÉBITOS

PRESCRIÇÃO	HORARIOS			
Dieta Líquida Após 15:30h				
SPI5 0,9 1.1500 ml EV 1/2h	500	500	500	500
kefzol 0,5 EV 8 (8h)	250	250	250	250
Dipirona oral EV 6 (6h)	200	200	200	200
Tiletal 40 + 18cc ARD EV 1/2h	200	200	200	200
Flexil 0,5 + 18cc ARD EV 1/2h	200	200	200	200
PA + 100	50	50	50	50

SERINGA 01 cc	
SERINGA 03 cc	
SERINGA 05 cc	
SERINGA 10 cc	XI
SERINGA 20 cc	
EQUIPO MICROGOTAS	
EQUIPO P/B	
EQUIPO P/ SANGUE	
JELCO Nº	
SCALP Nº	
POLIFIX	
LIVIA PROCEDIMENTO	XI
LIVIA ESTER. Nº	
GASES PCT	
ESPARADRAPO	
MICROPORE	
PVPI	
ETER	
ALCOOL 70%ml	
ALGODÃO BOLA	
AGULHA DESC. 25x2	XI
CREPOM Nº	
ALGODÃO ORTOP.	
CEPACOL ml	
POMADA	
SONDA DE FOLEY	
SONDA URETRAL	
SONDA NASO	
COLETOR FECHADO	
COLETOR ABERTO	
LAMINA BISTURI	
ELETRODO	
MASC. DESCAT	
SORO FISIO. 0,9%	
FITA HGT	

RC FARMÁCIA

RECIBO



PRONTOCLÍNICA E MATERNIDADE
Dr. Paulo Gurgel
Prontoclínica da Criança Ltda.
EVOLUÇÃO MÉDICA

PACIENTE: MANUELO DUA ^{ATO} REGISTRO Nº _____
APTO.: 239A CONVENIO _____
MÉDICO: Luiz

DATA / HORA	DESCRIÇÃO MÉDICA
27/06/16	Trauma lateral esqu. c/ fratura tíbia pl. cirurgia
24/06/16	paciente em repouso restos de fratura

Dr. Luiz Herculano R. Sousa
Ortopedia Traumatologia
CRM 3175

Dr. Luiz Herculano R. Sousa
Ortopedia Traumatologia
CRM 3175

209A

At. 173479

PRONTOCLÍNICA E MATERNIDADE
Dr. Paulo Gurgel
 Prontoclinica da Criança Ltda

PRONTOCLÍNICA DA CRIANÇA LTDA
DRº PAULO GURGEL

REGISTRO DE INTERNAMENTO	
Nº AIH:	Nº ATENDIMENTO 173479 DATA 03/06/16 HS:
TIPO DE INTERNAMENTO:	<input checked="" type="checkbox"/> CIRÚRGICO () CLÍNICO () PEDIÁTRICO
ACOMODADAÇÃO:	LEITO: 209A CONVÊNIO 305
MATRICULA 7091053 37351039	VALIDADE
ASS. DO RESPONSÁVEL PELO INTERNAMENTO:	

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: Marinaldo Duarte Cardoso SEXO: M () F

DATA DE NASCIMENTO: 22/01/1970 RG: 1329973 CPF: 023890894-60

FILIAÇÃO MÃE: Lucilda Alves Duarte

PAI: Francisco Cardoso

ENDEREÇO: St. Founacio

BAIRRO: Zona Rural 2 Nº 1505

ESTADO: RN CIDADE: Paraty

RESPONSÁVEL: CEP: 59170-000

FONE: (84) 99804-6391 PARENTESCO:

FONE: (84) 99651-5199

SUMÁRIO DE ALTA

TIPO DE ALTA: () MÉDICA () ADMINISTRATIVA () A PEDIDO () EVASÃO () ÓBITO

DATA: / / 2016 HORA: ASS. RESPONSÁVEL DO SETOR:

RESUMO DO QUADRO CLÍNICO

Acidente de moto em 29/05/16. Fratura tibia.

PRONTOCLINICA DA CRIANÇA LTDA
 CNPJ: 09.417.742/0001-91
 Confere com o Original
 Data: 15/07/2016

[Assinatura]

CARIMBO E ASS. DO MÉDICO

BOLETIM DE SALA DE CIRURGIA - PRONTOCLINICA DA CRIANÇA PAULO GURGEL

Realizada(s): *Mobilização do punho e carpos*
2ª artroscopia tibial + osteoartroscopia

REG. PACIENTE Nº:
 CONVENIO:
 COD. PROCEDIMENTO(S):
 GASOMETRIA / TEMPO DE USO:
 DATA:
 AIR COMPRIMIDO:
 GÁS CARBÔNICO:
 NITROGENIO:
 O² SOB CATETER:
 O² SOB PRESSAO:
 ÓXIDO NITROSO:
 SANGUE:

EQUIPE MEDICA
Dr. Lauro Hercules R. Soares
 Ortopedia - Traumatologia
 CRM 3175
Lauro H. R. Soares Filho

EQUIPAMENTOS / TEMPO DE USO
 BISTURI ELETRICO:
 CAPINOGRAFO:
 INTENS. DE IMAGENS:
 MONITOR CARDIACO:
 OXIM. DE PULSO:
 SERRA ELETRICA:

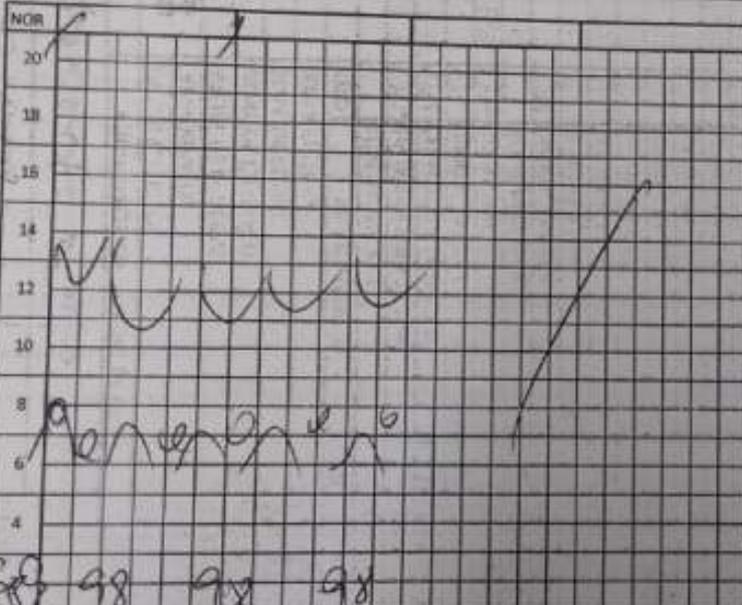
MATERIAIS	QTD	MATERIAIS	QTD	MEDICAMENTOS	QTD	MEDICAMENTOS	QTD
FIQ ALGODAO C/AGULHA		ADRENALINA AMP		SEVORANE P/ ml		ARRJEL	
GASES 10x10 PCT. 20	02	AGUA BIDESTILADA 10ml	02	SORO FISIOLÓGICO 250ml		ARRJEL	
GORRO DESCARTAVEL	03	CEFALOTINA 1g FRASCO	02	SORO FISIOLÓGICO 500ml	02	CAMPO	
JELCO	03	DIMORF AMPOLA	03	SORO FISIOLÓGICO P/ml		CIDEX P	
LUVAS DESCARTAVEIS	03	DOLANTINA		SORO GLICOSADO 5% 250ml		CIMENT	
MALHA TUBULAR		DOMORNID (5mg)	02	SORO GLICOSADO 5% 500ml		FIO DE	
MASCARA DESCARTAVEL	03	EFORTIL AMPOLA		SORO GLICOSADO 5% P/ml		FIO DE	
MICROPORE		ELTRANE P/ ml		SORO RINGER LACTATO 500ml		FIXADC	
MONONYLON C AGULHA	02	FENTANIL P/ ml	02	SORO RINGER SIMPLES 500ml		GANCI	
POLIFIX	04	FLUOTHANE P/ ml		SUFENTA P/ml		GELFO	
POLIVICRIL	03	FORANE P/ ml		THIONEMBUTAL 500mg P/ml		GRAM	
PORTOVAC		HALOTANO P/ ml		TILATIL 20mg AMPOLA		HASTE	
POVIDINE DERGEMANTE 100ml	01	MARCAÍNA 0,5% C/V P/ml	01	TILATIL 40mg AMPOLA		LIGAN	
POVIDINE TÓPICO 100ml	01	MARCAÍNA 0,5% S/V P/ml	01	TROFODERMIN P/ GRAMA		PARA	
SCALP		MARCAÍNA PESADA 0,5% P/ml	03	VALIUM 10mg AMPOLA		PARA	
SERINGA DE INSULINA	01	NAROPIN AMPOLA		XYLOCAÍNA 2% C/V P/ ml		PARA	
SERINGA DESC. 03ml		PANCUMO AMPOLA		XYLOCAÍNA 2% S/V P/ ml		PINO	
SERINGA DESC. 05ml	05	PLAMET AMPOLA	02	XYLOCAÍNA GELÉIA P/ GRAMA		PINO	
SERINGA DESC. 10 ml	05	PROFENID 100 mg AMP	02	LAMINAS BISTURI	02	PLAC	
SERINGA DESC. 20ml	03	PROFENID 50 mg AMP	02	PRÓ PÉS	03	PON	
SISTEMA COLETOR ABERTO	04	PROPOFOL AMPOLA		TUBO ENDOTRAQUIAL		PRO	
SISTEMA COLETOR FECHADO		QUELICIN 100mg AMP		LUVAS ESTERIL	04	SUR	
SONDA DE FOLEY	03	QUELICIN 50mg AMP		DIVERSOS		DRI	
SONDA P/ ASPIRAÇÃO	01	<i>Dipriona</i>	02	<i>Deceadron</i>	01	ASI	

DESCRIÇÃO DO ATO CIRURGICO

Antissepsia, feixe esmaltado; via de acesso do tubo px e distal. Do respirador em parte; redução de pressão e fixação de placa de e do parafusos corticais; enxerto ósseo; extração per osso de artéria; furo

Dr. [Signature] R. [Signature]
 Otorrinolaringologista
 CRM 11720
 ASSINATURA OU CARIMBO DO MEDICO

BOLETIM DE ANESTESIA
 ANESTESIA TIPO: Rafinamento TÉCNICA: Aberto



* Rafinamento :
 - Paciente sentado
 - Técnica oxigênica
 - O₂ Quincke 270 (C₂-C₄)
 - Injeção intercostal 2/
 intercostais de:
 Bupivacaína 0,5% 27,5g 80mg
 + fentol 20mg
 --- 11 --- 11 ---
 cefalosporina 2g
 Dexam. 2mg
 Dipirona 2g
 Paracetamol 500mg
 Ondansetron 4mg

MIN. C/ ACRÉSCIMO	MIN S/ ACRÉSCIMO	TOTAIS	INÍCIO DA ANESTESIA:
			14:10h
			INÍCIO DA CIRURGIA:
			14:45h
			TÉRMINO DA CIRURGIA:
			15:45h
			TÉRMINO DA ANESTESIA:
			15:45h
			OBSERVAÇÕES:

Dr. [Signature]
 Anestesiologista
 CRM 11720

Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2017

Carta nº: 11258566

A/C: MARINALDO DUARTE CARDOSO

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170360077 ASL-0248227/17
Vitima: MARINALDO DUARTE CARDOSO
Data Acidente: 29/05/2016
Natureza: DAMS
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.seguradoralider.com.br, ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.seguradoralider.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à SEGURADORA LÍDER DPVAT - REGULAÇÃO onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Rio de Janeiro, 06 de Julho de 2017

Carta nº: 11258574

A/C: MARINALDO DUARTE CARDOSO

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170360095 ASL-0248237/17
Vitima: MARINALDO DUARTE CARDOSO
Data Acidente: 29/05/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.seguradoralider.com.br, ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.seguradoralider.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à SEGURADORA LIDER DPVAT - REGULAÇÃO onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2018

Aos Cuidados de: **MARINALDO DUARTE CARDOSO**

Nº Sinistro: **3180381069**

Vitima: **MARINALDO DUARTE CARDOSO**

Data do Acidente: **29/05/2016**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180381069**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13284796

Pag. 01203/01204 - carta_01 - INVALIDEZ



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG 60301244 - AC PATU
PATU -- RN
CNPJ : 34028318034946 Ins Est 200530541

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente SEGUADORA LIDER CONSUR SEGU
CNPJ/CPF 09248608000104
Doc. Post 287555081
Contrato 9912280636 Cod. Adm : 11205709
Cartao : 62267655

Movimento : 19/07/2018 Hora : 15:56:59
Caixa : 87403447 Matrícula : 86282395
Lancamento : 021 Atendimento : 00010
Modalidade : A Faturar ID Tiqueta : 1500665797

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEGURO DPVAT ATE 30	1	21,75+
Valor do Porte(R\$)...	21,75	
Peso real (G)	55	
CNPJ/CPF Remet : 02389089410		
Nome Remetente : <u>MARINALDO DUARTE CARDOSO</u>		
Endereço Remet : <u>SÍTIO TOURADO, 150 - ZONA</u>		
Cont. Endereço : RURAL		
Cep Remetente : 59770-000		
Cidade Remet : PATU		
UF Remet : RN		
POSTAL RESPOSTA DPV	1	29,31+
Valor do Porte(R\$) ..	29,31	
Cep Destino : 20031-205 (RJ)		
Peso real (G)	55	
OBJETO	0Y/24765830BR	

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 51,06

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR

Reconheço a prestação dos(+) serviços(+) acima prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as condições contratuais.

Nome RG.....
Ass. Responsável

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganha tempo! Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
recomenda cilíndrica ou esférica
implica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE JARA 7.8.01



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

DR. KLÉBER RAMOS DE A. OLIVEIRA

CPF 805.681.494-91 CRF: 3198 - RN

Rua TiburtinoTeixeira, 57 CEP.: 59770-000 Patu - RN

Fone: (84) 3361-2606 (83) 99975-0035

RECIBO

Recebi de **Marinaldo Duarte Cardoso**, a importância de **R\$ 60,00** (sessenta reais), referente a **exames laboratoriais** realizados neste estabelecimento.

Patu, 08 de maio de 2017.

Kléber Ramos de A. Oliveira
Bioquímico



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180381069

Vítima: MARINALDO DUARTE CARDOSO

Data do Acidente: 29/05/2016

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), MARINALDO DUARTE CARDOSO

Informamos que não recebemos a documentação complementar solicitada necessária à análise do pedido do Seguro DPVAT.

Como o prazo de 180 (cento e oitenta) dias concedido para a entrega dos documentos terminou, o seu pedido foi cancelado.

Para a reabertura do pedido do Seguro DPVAT, retorne ao ponto de atendimento onde o seu processo foi iniciado para apresentar os documentos já solicitados.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01613/01614 - carta_16 - INVALIDEZ

00020807



Carta nº 13975708

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.248.608/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2007	
NOME EMPRESARIAL SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO ANDAR 26	
CEP 20.011-904	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@SEGURADORALIDER.COM.BR	TELEFONE (21) 3861-4600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2019** às **17:53:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Patu
Rua Etelvino Leite, 44, Centro, PATU - RN - CEP: 59770-000

Processo: 0800552-84.2019.8.20.5125

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: MARINALDO DUARTE CARDOSO

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Trata-se de **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT c/c REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS** proposta por **MARINALDO DUARTE CARDOSO** em desfavor de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**.

A parte autora alega, em síntese, que:

- a) deve ser concedida a gratuidade da justiça, já que não possui condições de arcar com as custas do processo;
- b) sofreu um acidente enquanto conduzia o veículo descrito na petição inicial, mas a promovida se negou a pagar a indenização devida, pagando parcialmente, razão pela qual procurou o Poder Judiciário; e

c) deve ser nomeado perito, para realizar parecer médico e quantificar a seqüela sofrida, em conformidade com a parceria firmada entre o TJ e a Seguradora Líder (convênio n.01/2013, de 22 de agosto de 2013).

Quanto ao requerimento de gratuidade judiciária, parece-me razoável aceitar as alegações da parte autora, razão pela qual, com fundamento nos arts. 98 e seguintes do CPC, **concedo o pedido de gratuidade da justiça**.

Analisando detidamente os autos, percebo que a parte autora demonstrou interesse (na modalidade necessidade) para a propositura da presente demanda (nos termos do art. 17 do CPC), haja vista a comprovação da prévia provocação da via administrativa, consoante os documentos de Id. 42856920.

No caso ora em análise, dificilmente ocorrerá autocomposição antes de realizada a perícia, razão pela qual determino que a audiência de conciliação (prevista no art. 334 do CPC) seja postergada para momento posterior ao exame médico, o que faço com fundamento no **art. 139, VI, do CPC**, já que o juiz pode alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito.

Patente, pois, a necessidade de prova pericial, nomeio, com fundamento no art. 465 do CPC, o perito o Dr.**ANDRÉ FERNANDEZ DE OLIVEIRA**¹ e, em consequência, **arbitro os honorários periciais em R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

Tendo em vista que a parte autora é consumidora hipossuficiente e que suas alegações têm aparência de verdade, satisfazendo os pressupostos do artigo 6º, VIII, do CDC, **inverto o ônus da prova em favor da mesma**, razão pela qual caberá à parte demandada antecipar as despesas com a perícia, resguardado o direito de requerer a devolução do montante em fase de cumprimento de sentença, caso os pedidos autorais sejam julgados improcedentes.

Feita a nomeação do perito acima identificado e determinado o valor dos honorários periciais (bem como o responsável pelo seu pagamento), determino que a Secretaria adote as seguintes providências (**nesta ordem**):

1)intime-se a parte autora para, nos termos do parágrafo primeiro do art. 465 do CPC, arguir o impedimento ou suspeição do perito (se for o caso), **indicar assistente técnico e apresentar quesitos**(além dos já formulados por este juízo);

2) proceda-se **com a citação da promovida** para, querendo, responder à presente demanda, no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos

na inicial (Art. 344 do CPC) e, no mesmo ato, **realize a sua intimação** para que, **no prazo da contestação**:

a) efetue o depósito dos honorários do perito em conta judicial vinculada a este processo (ficando ciente de que, caso não se realize o depósito, serão considerados verdadeiros, salvo prova documental em contrário, os fatos aduzidos na inicial pertinentes às lesões e sequelas alegadas pela parte demandante);

b) alegue o impedimento ou suspeição do perito (se for o caso), indique assistente técnico e apresente quesitos (além dos já formulados por este juízo), caso deseje, nos termos do parágrafo primeiro do art. 465 do CPC;

3) sendo efetuado o depósito dos honorários pela ré, intime-se o perito para informar dia e hora para a realização do exame clínico, o qual deverá ser realizado em sala desta Unidade Judiciária, devendo para tanto concentrar uma data, observando, em todo caso, uma antecedência mínima de 60 dias, ficando obrigado a entregar o respectivo laudo no prazo de até 20 dias, após a realização do exame;

4) com a designação do dia da perícia, as partes devem ser intimadas desta data, a fim de que compareçam ao exame, bem como para que acompanhem a realização da perícia (se assim desejarem, nos termos do parágrafo segundo do art. 466 e do art. 474 do CPC);

5) com a apresentação do laudo, intemem-se as partes para se pronunciarem sobre o mesmo, no prazo comum de 15 dias (parágrafo primeiro do art. 477 do CPC).

6) não havendo requerimentos de esclarecimentos acerca do laudo, expeça-se alvará em favor do perito e, em seguida, **designa-se audiência de conciliação** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7) havendo solicitação de esclarecimento pelas partes, intime-se o perito para prestá-lo, no prazo de 15 dias (parágrafo segundo do art. 477 do CPC) e, em seguida, com a sua resposta, **expeça-se alvará em seu favor**, designando-se, ato contínuo, **audiência de conciliação** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Por fim, com fundamento no art. 470, inciso II, do CPC, formulo os seguintes quesitos:

- 1 – Quais as lesões sofridas pelo autor?
- 2 – As lesões decorreram de acidente de veículo?
- 3 – Essas lesões tornam algum membro ou função deficiente?
- 4 – Totalmente ou em parte?

5 – Em que percentual?

6 – Das lesões resulta alguma incapacidade para o trabalho ou incapacidade fisiológica?

7 – A incapacidade é temporária ou permanente?

8 – Das lesões resulta alguma redução da capacidade laboral ou fisiológica?

9 – A incapacidade, se parcial, é completa em relação à parte do corpo afetada ou é incompleta?

10 – No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão da lesão é intensa (75% ou mais), média (50%), leve (25%) ou residual (10% ou menos)?

P.I. Cumpra-se.

¹ Médico Especializado em Ortopedia e Traumatologia, com endereço profissional na Clínica Feldman, localizada à Rua João Gomes de Oliveira, Bairro Sebastião Maltez, Caraúbas/RN.

PATU/RN, 7 de junho de 2019

VALDIR FLAVIO LOBO MAIA

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Patu
Rua Etelvino Leite, 44, Centro, PATU - RN - CEP: 59770-000
CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo n.º 0800552-84.2019.8.20.5125
Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)
Requerente: MARINALDO DUARTE CARDOSO
Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Prezado(a) Senhor(a),

A presente carta, extraída dos autos em epígrafe, na conformidade da petição inicial, cuja cópia segue anexa, como parte integrante desta, tem por finalidade a CITAÇÃO de Vossa Senhoria, para responder a ação e acompanhá-la até julgamento final, bem como para oferecer, querendo, CONTESTAÇÃO, através de advogado legalmente constituído, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da juntada do AR aos autos do processo. Bem como, a INTIMAÇÃO do despacho proferido nos autos, cuja cópia segue em anexo.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Termo de Peticionamento	Petição Inicial	19051017001678800000041441781
01. INICIAL - DPVAT	Outros documentos	19051016581865000000041441803
02. PROCURAÇÃO	Procuração	19051016582424100000041441809
Despacho	Despacho	19060810504999400000042710215

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo(a) requerente.

Patu/RN, 11 de junho de 2019

Marluce Maia
Chefe de Secretaria

I l m o (a) . S r (a) .
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Rua Senador Dantas, 74, ANDARES 5, 6, 9, 11, 12, 14 15, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205